

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04653232/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE MARCIO SILVA DE FREITAS, CPF: 433.551.293 - 72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 109.943-1-4, com óbito em 12/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.620,59 (dois mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/05/2019, CESSANDO os efeitos do Ato Governamental publicado em 05/11/2019: NOME: LUCINEIDE DO NASCIMENTO CUNHA DE FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 905.739.433 - 20 VALOR: R\$ 1.310,30 NOME: MATHEUS FERREIRA DE FREITAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 10/01/2011) CPF: 097.365.723 - 58 VALOR: R\$ 436,76 NOME: MARIA JULIA ARAUJO FREITAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 25/06/2015) CPF: 090.905.013-98 VALOR: R\$ 436,76 NOME: MILENA ARAUJO FREITAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 28/06/2010) CPF: 093.524.103-51 VALOR: R\$ 436,76 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4888998/2014 e 2746229/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Lineudy Maia Chaves, CPF nº 04275241304, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 004315, com óbito em 18/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.454,38 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo indicada: A partir de 29/07/2014 – Data do requerimento da Sra. Rosa Maria de Sousa:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
ROSA MARIA DE SOUSA	COMPANHEIRA	20971761353	1.454,38

A partir de 25/04/2016 – Data do requerimento do Sr. Vitor Luis Silva Chaves (R\$ 1.500,48):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
ROSA MARIA DE SOUSA	COMPANHEIRA	20971761353	750,24
VITOR LUIS SILVA CHAVES	FILHO INVÁLIDO	61457035391	750,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 4888998/2014 e 2746229/2016, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no rol de dependentes, o Ato datado de 14/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/08/2016, que concedeu **pensão** provisória aos dependentes do(a) ex-servidor(a) **LUIZ LINEUDY MAIA CHAVES**, CPF nº 04275241304, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 004315, com óbito em 18/07/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 8128204/2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de Inclusão de novo beneficiário, o Ato datado de 11/12/2018, publicado no D.O.E. nº 044, p. 74, de 01/03/2019, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. **MARIA CECILIA RODRIGUES DA SILVA**, cônjuge, do ex-servidor, o Sr. Manoel Moreira da Silva, CPF nº 10753770300, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº033484-1-5, falecido em 15/09/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0069/2020-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO JOSE QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Registros Funcionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0070/2020-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS, em virtude de Férias, no período de 23 de Novembro de 2020 a 07 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



PORTARIA Nº249/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06805791/2020-VIPROC, com fundamento na Lei nº 17.255, de 31/07/20, e nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.780, de 21/10/20, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, para prestarem serviços na Secretária da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02/09/20 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2020 DATADA DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ISABELLE PINTO CAMARÃO MENEZES	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	166115-1-4
VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	166122-1-9

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9035595/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE GOMES BARROS, CPF: 323.470.573-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 018137-1-4, com óbito em 19/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.637,87 (mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 50% da totalidade dos proventos do falecido, nos termos do processo nº 23.306/1991 da 3ª vara de Assistência Judiciária da Comarca de Fortaleza, e CESSAR os efeitos do ato publicado nos DOE's nº 086, de 09/05/2019 e 032, de 14/02/2020, que concederam pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/09/2018: NOME: MARIA GOMES BARROS PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL CPF: 491.639.653 - 72 VALOR: R\$ 1.637,87 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5776805/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado GERALDO NICOLAU DA SILVA, CPF: 056.908.003-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo O os proventos de 3º Sargento, matrícula nº 022567-1-1, com óbito em 29/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2854,06 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 007, de 12/01/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição a seguir e vigência a partir da data da publicação deste ato. NOME: JOSEFA BATISTA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 766772733-34 VALOR: R\$ 2854,06 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7655941/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada BOAVENTURA TELES ALVES, CPF: 052.101.273-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022916-1-4, com óbito em 26/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.575,74 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 068, de 10/04/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1) A partir do requerimento de Luana Ximenes Teles em 20/09/2017. NOME: LUANA XIMENES TELES PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 27/10/1998) CPF: 618.417.503 - 36 VALOR: R\$ 4.575,74 2) A partir do requerimento de Antônia Aldecy Teles de Alencar em 24/11/2017. NOME: LUANA XIMENES TELES PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 27/10/1998) CPF: 618.417.503 - 36 VALOR: R\$ 3.660,59 NOME: ANTONIA ALDECY TELES DE ALENCAR PARENTESCO: SEPARADA JUDICIALMENTE (Pensão Alimentícia 40%) CPF: 814.294.873 - 72 VALOR: R\$ 915,15 3) A partir da maioridade de Luana Ximenes Teles em 27/10/2019. NOME: ANTONIA ALDECY TELES DE ALENCAR PARENTESCO: SEPARADA JUDICIALMENTE (Pensão Alimentícia 40%) CPF: 814.294.873 - 72 VALOR: R\$ 1.006,25 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0328015/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MANOEL HONORATO DOS SANTOS, CPF: 023.240.163-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018561-2-X, com óbito em 08/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.309,36 (quatro mil trezentos e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 098, de 25/05/2017 e 177, de 18/09/2019, que concedeu pensão AOS BENEFICIÁRIOS, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/01/2017: NOME: MARIA CORREIA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 480.404.103 - 63 VALOR: R\$ 4.309,36 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5990341/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a., incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO FROTA DO NASCIMENTO, CPF: 058.490.553-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 023543-1-4, com óbito em 30/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.846,33 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 191, de 10/10/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/07/2016: NOME: FRANCISCA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 589.539.653 - 49 VALOR: R\$1.923,17 NOME: MIKAEL JOHNNYY DO LIVRAMENTO NASCIMENTO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 21/03/1997) CPF: 065.527.753 - 69 VALOR: R\$ 1.923,17 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

